



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P.  
de Souza Filho, nº 300  
- centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PROCESSO SELETIVO

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FEIRA DA MATA - BA





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 12 de Agosto de 2025

**VALMIR MACEDO RODRIGUES**, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA-BA, vem realizar a convocação para o cargo em caráter temporário, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FEIRA DA MATA – BA**.

**CONVOCAR** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo para comparecimento no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação desta convocação, no endereço Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300, Centro, Feira da Mata/BA, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a fim de apresentar a documentação necessária para contratação e posse, conforme itens previstos no edital:

**Convocado: Candidato aprovado no Processo Seletivo**

CARGO	CLASSIFICADO
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) – SEDE</b>	<b>Michel dos Santos Reis</b> <b>Valdir Gusmão Ribeiro</b>

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista se for o caso;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Dados bancários (Banco Bradesco).

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência do candidato e perda do direito à contratação, conforme previsto no edital do processo seletivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feira da Mata – BA, 12 de agosto de 2025.

**VALMIR MACEDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D33-0735-71BF-92FF-2F23> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D33-0735-71BF-92FF-2F23



### Hash do Documento

fc49105d9d81b72c7d0d066be7548f872841a87d6452b38693c89c00a1d97390

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2025 11:36 UTC-03:00